



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2019

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	VALDECIR TEODORO FRANCO
MATRICULA	3141-1
CARGO	ASSESSOR TÉCNICO TRIBUTÁRIO
CPF	718.074.389-53
CNH/Nº	01620912282

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no D.O.M. - PR
Nº 1686
De 01/02/2019
Recp. Bucamora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br